



SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

SAFRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL  
CNPJ/MF N° 62.063.177/0001-94  
NIRE N° 35300019539

**ATA DA ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 12ª EMISSÃO PÚBLICA DE  
DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA  
ESPÉCIE SUBORDINADA DA SAFRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO  
MERCANTIL REALIZADA EM DIA 25 DE JULHO DE 2013**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2013, às 09:00 (nove) horas, na sede da Companhia, na Avenida Brasil, nº 78 – loja e salas 8 a 10, Centro, na Cidade de Poá, Estado de São Paulo.

**2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidida pelo Sr. Alberto Corsetti, e secretariada pelo Sra. Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga.

**3. PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, em razão de estarem presentes os debenturistas (“Debenturistas”) representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, objeto da décima segunda emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie subordinada da Safra Leasing S.A. Arrendamento Mercantil (“Debêntures”, “Emissão” e “Emissora”, respectivamente). Presentes ainda a Sra. Viviane Rodrigues e o Sr. Flávio Daniel Aguetoni, na qualidade de representantes da Planner Corretora de Valores S.A., na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), bem como o Sr. Silvio Aparecido de Carvalho e o Sr. Alberto Corsetti, na qualidade de representantes da Emissora.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberação pelos Debenturistas acerca da celebração do Primeiro Aditamento à Escritura Particular da 12ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Subordinada da Emissora (“Primeiro Aditamento” e “Escritura”, respectivamente) para alteração (i) da Data de Vencimento das Debêntures; e (ii) do jornal de divulgação das informações relacionadas à Escritura.

**5. DELIBERAÇÕES:** Os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, aprovaram a celebração do Primeiro Aditamento à Escritura visando refletir as alterações aprovadas de acordo com o item 4 acima.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem aqui

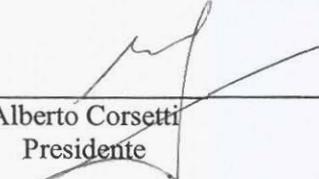


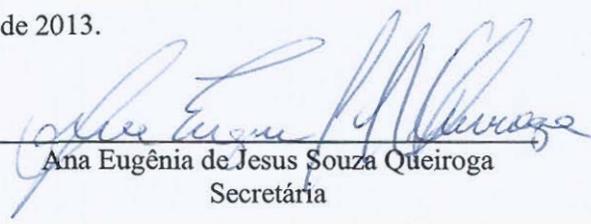


**SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**

expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura.

São Paulo, 25 de julho de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Alberto Corsetti  
Presidente

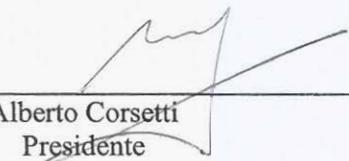
  
\_\_\_\_\_  
Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga  
Secretária

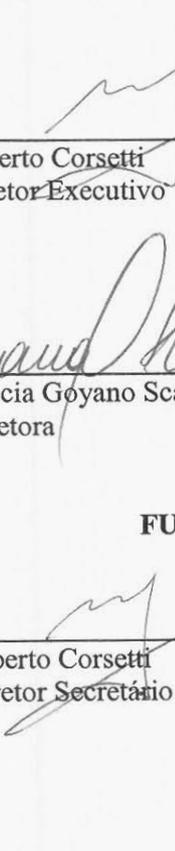




**SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**

(PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA SAFRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2013)

  
\_\_\_\_\_  
Alberto Corsetti  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Ana Eugênia de Jesus Souza Queiroga  
Secretária

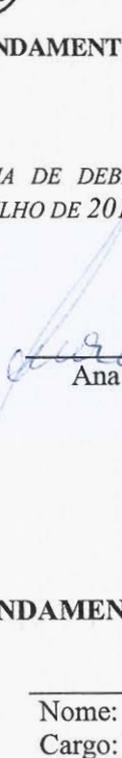
**Debenturistas:**

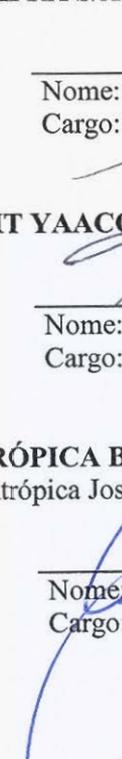
**SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Alberto Corsetti  
Cargo: Diretor Executivo

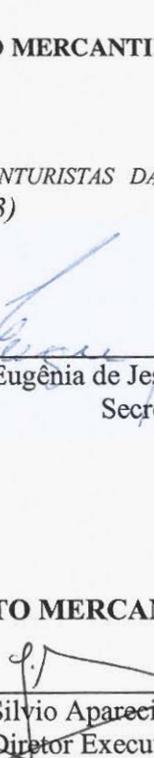
  
\_\_\_\_\_  
Nome: Silvio Aparecido de Carvalho  
Cargo: Diretor Executivo

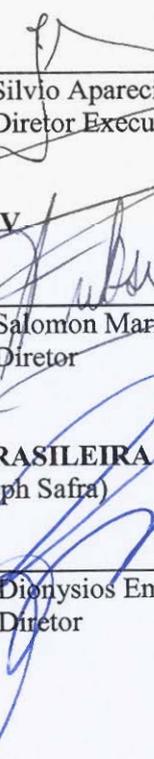
**BANCO SAFRA S/A**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Alberto Corsetti  
Cargo: Diretor Executivo

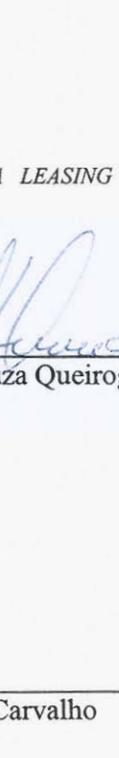
  
\_\_\_\_\_  
Nome: Silvio Aparecido de Carvalho  
Cargo: Diretor Executivo

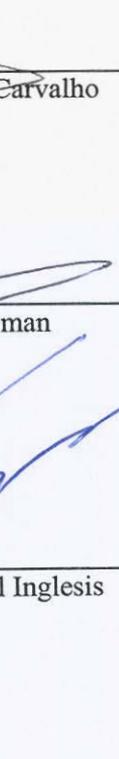
**ESCOLA BEIT YAACOV**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Gracia Goyano Scaléa Klein  
Cargo: Diretora

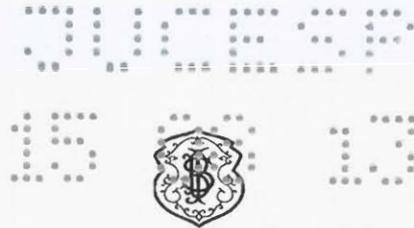
  
\_\_\_\_\_  
Nome: Salomon Mario Fuxsman  
Cargo: Diretor

**FUNDAÇÃO FILANTRÓPICA BRASILEIRA**  
(atual Fundação Filantrópica Joseph Safra)

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Alberto Corsetti  
Cargo: Diretor Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Dionysios Emmanuil Inglesis  
Cargo: Diretor





**SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL**

(PÁGINA DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA SAFRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2013)

**Emissora:**

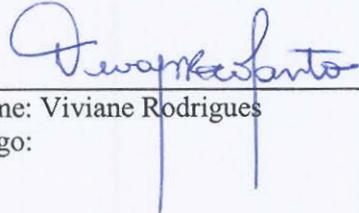
**SAFRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**

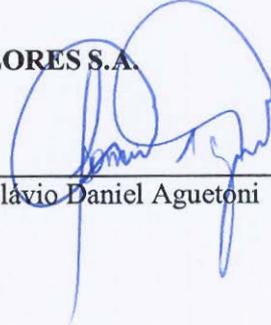
  
Nome: Alberto Corsetti  
Cargo: Diretor Executivo

  
Nome: Silvio Aparecido de Carvalho  
Cargo: Diretor Executivo

**Agente Fiduciário:**

**PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**

  
Nome: Viviane Rodrigues  
Cargo:

  
Nome: Flavio Daniel Aguetoni  
Cargo:



JUCESP  
15 08 13

---

**PRIMEIRO ADITAMENTO À ESCRITURA DA 12ª EMISSÃO PÚBLICA DE  
DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA  
ESPÉCIE SUBORDINADA, DA SAFRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**

entre

**SAFRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**  
*como Emissora*

e

**PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**  
*como Agente Fiduciário, representando a comunhão de Debenturistas*

---

Datado de  
25 de julho de 2013

---



JUL 27  
15 08 13

**PRIMEIRO ADITAMENTO À ESCRITURA DA 12ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE SUBORDINADA, DA SAFRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**

Pelo presente instrumento particular,

**SAFRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, sociedade por ações com sede na Avenida Brasil, nº 78 – loja e salas 8 a 10, Centro, na Cidade de Poá, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 62.063.177/0001-94, neste ato representada por seus representantes legais devidamente autorizados e identificados na respectiva página de assinaturas do presente instrumento (“Companhia” ou “Emissora”); e

**PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de representante dos titulares das debêntures objeto da presente emissão (“Debenturistas”), neste ato representada por seus representantes legais devidamente autorizados e identificados na respectiva página de assinaturas do presente instrumento (“Agente Fiduciário”);

**CONSIDERANDO QUE**, em 18 de outubro de 2005, a Emissora e o Agente Fiduciário celebraram a Escritura Particular da 12ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Subordinada da Emissora. (“Escritura”);

**CONSIDERANDO QUE**, as Partes, em conjunto, decidiram alterar a Escritura, nos termos aqui dispostos.

as Partes vêm, por meio desta e na melhor forma de direito, firmar o presente Primeiro Aditamento à Escritura Particular da 12ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Subordinada da Safra Leasing S.A. Arrendamento Mercantil (“Aditamento”), mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Todos os termos iniciados em maiúscula, não expressamente definidos neste Aditamento, terão os significados atribuídos a esses termos na Escritura.
2. As partes resolvem alterar o item 4.1, passando o subitem 4.1.7 da Escritura a vigorar com a seguinte redação:

*“4.1.7 Prazo e Data de Vencimento: O prazo de vencimento das Debêntures é de 30 (trinta) anos, a contar da Data de Emissão, com vencimento final em 1º de julho de 2035 (a “Data de Vencimento”). Por ocasião da Data de Vencimento, a Emissora se obriga a proceder ao pagamento das Debêntures que ainda estejam em circulação, pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração devida”.*

3. As partes resolvem alterar o item 4.3, passando o subitem 4.3.7 da Escritura a vigorar com a seguinte redação:

*“4.3.7 Pagamento da Remuneração: A Remuneração a que faz jus as Debêntures será devida na Data de Vencimento, ou seja, em 1º de julho de 2035.”*



JUCESP  
15 DE 13

4. As partes resolvem alterar o item 4.10, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“4.10 Publicidade: Todos os atos e decisões que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debenturistas, deverão ser, obrigatoriamente comunicados, na forma de avisos, nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo (“DOESP”) e Diário Comércio Indústria & Serviços (“DCI”), bem como, quando exigido por lei ou a critério da Emissora, na página da Emissora na rede internacional de computadores – INTERNET (<http://www.safraleasing.com.br>), incluindo sem limitação, o anúncio de início de distribuição das Debêntures e o anúncio de encerramento de distribuição das Debêntures e o anúncio de encerramento de distribuição das Debêntures. Caso seja publicado na forma de resumo, o inteiro teor do anúncio de início de distribuição das Debêntures constará, também, da página da Emissora na rede internacional de computadores – INTERNET, no endereço acima referido”*

5. Todos os demais termos e condições da Escritura não alterados expressamente por este Aditamento são neste ato ratificados e permanecem em pleno vigor e efeito.

6. O presente Aditamento será registrado na JUCESP, onde foi registrada a Escritura, de acordo com o exigido pelo inciso II do artigo 62 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

7. Fica eleito o foro central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam a presente Escritura, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas a seguir assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 25 de julho de 2013.



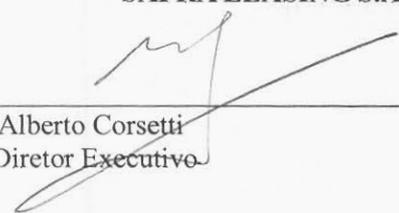
*[Handwritten signature]*



JUCESP  
15 08 13

(Página de Assinatura 1/2 do Primeiro Aditamento à Escritura Particular da 12ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Subordinada da Safra Leasing S.A. Arrendamento Mercantil)

**SAFRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**

  
Nome: Alberto Corsetti  
Cargo: Diretor Executivo

  
Nome: Silvio Aparecido de Carvalho  
Cargo: Diretor Executivo



**PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**

Desaparelado  
Nome:  
Cargo:

[Assinatura]  
Nome: **Flávio D. Aguetoni**  
Cargo: **Procurador**

Testemunhas:

Priscila Pitombo Souza  
Nome: Priscila Pitombo Souza  
Cargo:

[Assinatura]  
Nome: **Moniela Jacobs**  
Cargo: **33.484.690-0**

